



*Prefeitura Municipal de Fátima*  
*Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000*  
*Fone/Fax: (75) 3658-2336 / 3658-2282*  
*CNPJ: 13.393.152/0001-43*

## **AUTUAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Fátima, foi encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, ao Presidente e seus membros instituída pelo **Decreto N° 093 de 06 de abril de 2022**, o **Processo Administrativo N° 105/2022**, contendo a descrição clara e suficiente do objeto da licitação, quadro sintético, indicativo da estimativa de consumo, valor estimado como referência de preço, indicação da rubrica orçamentária e montante dos recursos disponíveis, e justificativas da necessidade da aquisição do objeto da licitação, citado no **Processo Administrativo N° 105/2022** do Prefeito Municipal ao Setor de Contabilidade; resposta do Chefe do Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para atender a despesa da contratação solicitada, especificando a dotação para adimplemento do valor licitado; autorização do Prefeito Municipal para a deflagração do procedimento licitatório, os quais fazem a juntada da referida Portaria, autuando este processo interno para fins de Licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, sob o N° **003/2022**. Assim para constar eu, *Hítalo Davi Oliveira Santana - Presidente* faz o presente registro e autuação.

*Hítalo Davi Oliveira Santana*  
*Presidente*